



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ATA Nº 43/2023/CJRFDS**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três, no Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia, às 14h15min., reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. Presente os Vereadores **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressistas), Vice-Presidente - Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC) e Relatora Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT)**. Presente as Servidoras Jussara Sarturi e Marieli Bernardi Boff.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei nº 4.721/2023** – Institui a Gratificação de Produtividade Fiscal (GPF), visando à melhoria qualitativa, quantitativa e de resultados nas atividades tributárias e fiscais do Município.

A Relatora opinou por solicitar Parecer Jurídico, Contábil e Orientação Técnica do Igam, sendo acompanhada pela integrantes.

Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte minutos a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
Ver.<sup>a</sup> ROSA MARIA DEZORDI LASSEN  
Presidente da C.J.R.F. e D.

  
Ver.<sup>a</sup> GIOVANA KETELEN G. DE SOUZA  
Relatora da C.J.R.F. e D.

  
Ver. VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL  
Vice-Presidente da C.J.R.F. e D.